

PORTARIA Nº 0744/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT	
FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL SVO	
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/10/2025 A 05/03/2026	
De: Katia Regina Borges - Matrícula: 96531	Para: Luciano Campos Silva - Matrícula: 237410
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL H. E. SANTA CASA	
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/10/2025 A 05/03/2026	
De: Leonam Sanders de Souza - Matrícula: 300932	Para: Karine Pereira Da Costa - Matrícula: 354037
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL CIAPS	
VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/10/2025 A 05/03/2026	
De: Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Para: Cinthia Rocha Da Silva - Matrícula: 296868
CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/10/2025 A 11/03/2026	
FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - COMAT	
De: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Para: Eliane Rodrigues Veloso - Matrícula: 203035
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL -COMAT	
De: Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340
CONTRATO Nº 231/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/10/2025 A 18/08/2026	
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - COMAT	
De: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Para: Eliane Rodrigues Veloso - Matrícula: 203035
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL -COMAT	
De: Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340
CONTRATO Nº 339/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/10/2025 A 08/12/2025	
FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - COMAT	
De: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Para: Eliane Rodrigues Veloso - Matrícula: 203035
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL -COMAT	
De: Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)